



DECRETO Nº 05460/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4606 de 28 de agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 13.900,00 (treze mil novecentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.28.846.0000.0.053 - PAG. PRECATORIOS E REQUIS. DE PEQUENO VALOR (RPV)				
339091 - Sentencas Judiciais	61		100	200,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339091 - Sentencas Judiciais	573	SAUDE	102	1.500,00
02.08.03.10.302.1001.2.376 - MANUT.DA ATIV. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - B.MAC				
339030 - Material de Consumo	684	B.MAC	155	9.000,00
02.09.02.13.391.1301.2.244 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO HISTORICO				
339030 - Material de Consumo	860		100	3.200,00
TOTAL DE CRÉDITOS				13.900,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	533	SAUDE	102	500,00
02.08.02.10.122.1001.2.231 - MANUT.ATIVIDADES CONTROLE SOCIAL EM SAUDE - SAUDE				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	536	SAUDE	102	500,00
02.08.02.10.122.1001.2.231 - MANUT.ATIVIDADES CONTROLE SOCIAL EM SAUDE - SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	540	SAUDE	102	500,00
02.08.03.10.301.1001.2.365 - MANUT. DO CONFINANCIAMENTO ATENC. PRIMARIA-COFIN				
339035 - Servicos de Consultoria	665	COFIN	155	9.000,00
02.09.02.13.391.1301.1.004 - CONSTRUCAO, EQPTOS, PROPRIOS MUNIC PAT. HISTORICO				
449051 - Obras e Instalacoes	858		100	3.200,00
02.13.01.12.363.1210.2.348 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ENSINO PROFISSIONAL-SENAI				
319013 - Obrigacoes Patronais	2019	SEMINE	100	200,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				13.900,00
TOTAL DE RECURSOS				13.900,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 01 de outubro de 2019.

WALKER AMERICO OLIVEIRA

Prefeito Municipal